SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

EMENTA: Cria Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Aperibé e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Aperibé faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:
Capítulo I
Da Finalidade
Art. 1º - Fica criado o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social com a finalidade básica de consultar, deliberar, assessorar, normatizar, orientar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das atividades pertinente ao Fundo Municipal de Interesse Social – FHIS.
Art. 2º - O Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Aperibé – CGFMHISA terá respeitadas as diretrizes legais estabelecidas pela Legislação Federal e as disposições supletivas da Legislação Estadual e Municipal, além das seguintes competências:
I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano Municipal de Habitação;
II – aprova orçamento e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;
III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FHIS;
V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;
VI – aprovar seu regimento interno;
§1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.
§2º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.
§3º - O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Capítulo II
Da Composição
Art. 3º - O Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social terá composição paritária, sendo seus membros escolhidos dentre os seguintes representantes:
a – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação
b – um representante da Secretaria Municipal do Ambiente
c – um representante da Secretaria Municipal de Saúde
d – um representante da Secretaria Municipal de Governo, Indústria Comércio e Gestão de Convênios
e - um representante da Secretaria Municipal de Educação
f - um representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública
g - um representante da Secretaria Municipal de Obras
h – um representante da Defesa Civil
i - um representante da Câmara Municipal de Aperibé
j - um representante da Polícia Florestal
l – um representante das Escolas Estaduais
m – um representante das Associações de Moradores
§1º – Os representantes referidos neste artigo serão indicados pelas suas entidades ou categorias e, cuja indicação será referendada pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação.
§2º - A nomeação dos conselheiros é ato privativo do Prefeito Municipal, e não terão qualquer tipo de remuneração.
§3º - Na instalação do Conselho, seus membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos.
§4º - Ocorrendo vacância, a entidade representada indicará novo representante e o Prefeito nomeará o sucessor observando os critérios adotados quando da indicação do sucedido, para que complete o mandato interrompido.
§5º - Todos os Conselheiros devem ter domicílio no Município.

Capítulo III
Das Disposições Finais
Art. 4º - O Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social terá dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme o quadro detalhado de despesas que deverá ser

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

apresentada ao Executivo antes da remessa da matéria ao legislativo.
Art. 5º - A estrutura e o funcionamento do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social serão definidos em regimento próprio, aprovado por no mínimo 2/3 de seus membros e homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação.
Parágrafo único – O regimento deverá ser elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias após a instalação do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 17 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4CD6D64E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2011/SAAESA

O **DIRETOR DO SAAESA**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o que dispõe a lei nº 193 de 14 de Dezembro de 1999, **FABIANO COSTA SANTOS**, RG 110.719.13-5 IFP e CPF Nº 072.821.317-67, no cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de **ENCARREGADO DE TURMA**, nível DAS 05, do quadro permanente de empregados do **SAAESA**, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Areal/RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTHUR TAVARES CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3BFCB319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2011/GP

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DA PRESENTE PORTARIA, PARA PROVIMENTO NOS RESPECTIVOS CARGOS EFETIVOS.

O Prefeito Municipal de Areal, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e ainda;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2009 – Concurso Público do Município de Areal/RJ por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do acima especificado, através dos Decretos nºs 635/10 e 651/10;

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados especificados no Anexo Único da presente Portaria, a partir de 21 de fevereiro de 2011, para os respectivos cargos do quadro de pessoal permanente do Município, conforme Lei nºs 566/09, 571/09 e 575/09;

Art. 2º Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 18 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 035/2011/GP

PROFESSOR BILÍNGUE COM DOMÍNIO EM LIBRAS
000392 – Luis Claudio de Araujo Chaves

SUPERVISOR ESCOLAR
003213 – Fernanda Ferreira Nunes

AUXILIAR DE SECRETARIA
004207 – Priscila de Oliveira Nascimento

AGENTE ADMINISTRATIVO
003251 – Márcia Regina de Lima dos Reis

GUARDA MUNICIPAL
004837 – Raphael Ferreira Andrade
008288 – David Osmar Alarcón Barrientos

INSPETOR DE DISCIPLINA
001605 – Juliana da Silva Fagundes
000336 – Cleonice Viana Meira

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
00348 – André Luís Riggo Cazadio

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 18 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito.

*Republicado por conter incorreção no texto da portaria publicada no DOMERJ Nº 362 de 21 de feveiro de 2011.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:94F0D435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2011/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,
ALTERA a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nomeada de acordo a Lei nº 099/1995 c/c a Lei nº 131/97 através da Portaria nº 327/2009/GP alterada pela Portaria nº 161/2010/GP., conforme abaixo:
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
1- Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
Titular: Bárbara Rocha Pimenta

Suplente: Cristiane Tomé Tardelli
2- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Eventos
Titular: Maria Georgina Rabello da Silva Jesus
Suplente: Maria Clementina Simões de Freitas
3- Secretaria de Saúde
Titular: Eliane Cruz Vieira
Suplente: Silvania de Andrade Campos
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
1 -Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim Vital Vieira
Titular: Erlaine Aparecida Miranda de Souza
Suplente: Ana Paula Simião
2- Pastoral da Criança de Areal/RJ Diocese de Petrópolis
Titular: Maria da Aparecida Araújo
Suplente: Beatriz de Carvalho Neves
3- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Sebastião de Carvalho Rosa
Suplente: Iara Moreira de Oliveira

Os nomeados ficam autorizados a executarem as atividades inerentes aos respectivos cargos, observadas as prescrições legais vigentes, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:39B5C66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076, **DOESJKA AURORA DAMME-VAN DER ROEST MACIEL**, do Cargo de Comissão de Direção e Assessoramento Superiores de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Nível DAS-3, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Areal, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 08 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

*Republicado por conter incorreção no texto da portaria publicada no DOMERJ Nº 355 de 10 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:86329D3D

SAAESA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AREAL
PORTARIA N.º 002/2011/SAAESA

O **DIRETOR DO SAAESA**, no uso de suas atribuições legais

EXONERA de acordo com o que dispõe a le i nº 193 de 14 de Dezembro de 1999, **JULIANA DA SILVA FAGUNDES**, RG 020.295.140-6 IFP e CPF Nº 107.011.757-96, no cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores, de **ENCARREGADA DE TURMA**, nível DAS 05, do quadro permanente de empregados do **SAAESA**, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

Areal/RJ, 18 de fevereiro de 2011.

ARTHUR TAVARES CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B98B1669

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/SMDSCH

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado do PROJOVEM, Lei Municipal n° 637/2010, composta pelos seguintes membros:
Bárbara Rocha Pimenta
Cristina Toledo
Domingos Pereira de Barros Filho

Areal/RJ, 21 de fevereiro de 2011

IONE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:8D19B22C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/SMDSCH

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado do PROJOVEM, Lei Municipal n° 637/2010, composta pelos seguintes membros:
Bárbara Rocha Pimenta
Cristina Toledo
Domingos Pereira de Barros Filho

Areal/RJ, 21 de fevereiro de 2011

IONE DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A86FE351

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019-11 - LICENÇA PREMIO - LEOMAR KLEIN M. DINIZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:
Conceder, a servidora municipal, Leomar Klein Marra Diniz – mat. 1.109, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0324.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:46FCEDAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021-11 - LICENÇA PREMIO - LUZIA SANTANA

PORTARIA nº 021, de 10 de fevereiro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Luzia Santana – mat. 671, lotada na E.M. Ex- Combatente Amâncio Pinto (Secretaria Municipal de Educação), três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0446.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7AD85E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020-11 - LICENÇA PREMIO - ADRIANA GRAÇAS S. BERÇOT

PORTARIA nº 020, de 09 de fevereiro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 18, inciso VI da Lei Municipal nº250 de 07/11/78;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora municipal, Adriana das Graças da Silva Berçot – mat. 1.095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de licença prêmio, conforme processo administrativo nº 0328.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 09 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1DB2CBF1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 002/2011

Resolução nº. 002/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando:

A relevância da Matéria;

A sessão extraordinária de 10 de fevereiro de 2011.

Resolve:

Art. 1 – Solicitar parecer aos técnicos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA – para apreciação e aprovação das contas do exercício de 2010

Art. 2 – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes, 16 de janeiro de 2011.

MARIA CRISTINA VIANNA DE GIÁCOMO
Presidente do CMDCA / Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DF032572

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/03/2011
RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA
Processo: 09/9724/10 (processo do conselho: 02/001/CCMM-11)
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Contribuinte: Suzana Maria Souza da Costa
Relator(a): Conselheira Simone Miranda Silva
Representante da
Fazenda: Felipe Leandro dos Reis Santoro
Hora: 10:30

Mesquita, 21 de fevereiro de 2011

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:468DE386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Convocar os profissionais da área de Saúde – PSF abaixo relacionados, classificados no processo de seleção, conforme Edital nº 001/2009 e Processo nº 07/7606/09, para assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado com o período de 06 (seis) meses, com início em 21/02/2011 e término 09/08/2011, fundamentado no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001.
OBS: Os profissionais deverão comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD – Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011, das 10hs às 16hs, para assinatura de contrato, apresentando a seguinte documentação:
· Cópia e original de carteira de identidade;
· Cópia e original de CPF;
· Cópia e original do cartão do PIS/PASEP;
· Cópia e original do comprovante de residência;
· Cópia e original do título de eleitor;
· Cópia e original do comprovante de votação;
· Cópia e original da certidão de casamento/nascimento;
· Cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes;
· Cópia e original da caderneta de vacinação dos dependentes;
· Cópia e original do comprovante de escolaridade;
· 2 fotos 3 X 4 recentes;
· Cópia e original do certificado de alistamento militar;
· Cópia e original da declaração de imposto de renda (último exercício);
· Cópia e original do atestado médico de saúde física por médico do município.

ENFERMEIRO	
Classificação	Nome
26º	Robson Mesquita
27º	Iara Bárbara de Souza Fernandes

Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C6D8A5A0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 076/2010, PUBLICADA EM 15/02/2011
Onde se lê: ROBERTO SANTANA
Leia-se: ROBERTO SANTANA CRUZ

Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:21A13D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **ELIANA LIMA REGO**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Logistica – símbolo – CC3, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FED54464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **JOÃO CARLOS RAMOS DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor do Diretor de Contabilidade – símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D6D1669C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Nomear JACQUELINE MIRANDA MEDEIROS PINTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento – símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3CC5A97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **JOÃO CARLOS RAMOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Inspetoria Geral– símbolo – CC1, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B70605D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 047/2010. Partes: Município de Mesquita e **SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA-EPP. OBJETO**: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde, da rede de Saúde Bucal.**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **VALOR: R$ 62.554,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo n° 08/9394/10.

Mesquita, RJ, 03 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EC25500D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear para o exercício efetivo dos cargos públicos de **Agente Comunitário de Saúde – PSF**, abaixo relacionados .
Os profissionais deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação, das **10:00hs às 16:00hs**, **para tomada de posse**, apresentando a seguinte documentação:
· Cópia e original de carteira de identidade;
· Cópia e original de CPF;
· Cópia e original do cartão do PIS/PASEP;
· Cópia e original do comprovante de residência;
· Cópia e original do título de eleitor;
· Cópia e original do comprovante de votação;
· Cópia e original da certidão de casamento/nascimento;
· Cópia e original da certidão de nascimento dos dependentes;
· Cópia e original da caderneta de vacinação dos dependentes;
· Cópia e original do comprovante de escolaridade;
· 2 fotos 3 X 4 recentes;
· Cópia e original do certificado de alistamento militar;
· Cópia e original da declaração de imposto de renda (último exercício);
· Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
A.C.S. - JACUTINGA	
ADRIANA LUCIA BONFANTE	**21°**
MARIA DOMINGOS SODRÉ OLIVEIRA	**23º**
A.C.S. - BANCO DE AREIA	
FRANCILENE DE OLIVEIRA	**14º**
HELAINE SILVEIRA ROSA	**15º**
NILTON MOURA DA SILVA	**16º**
A.C.S. - COREIA (ALTO URUGUAI)	
CRISTIANO MACHADO VIEIRA	**7º**
A.C.S. - EDSON PASSOS	
DENISE RIBEIRO SOARES	**7º**
A.C.S. - ROCHA SOBRINHO	
NAIANA SANTOS DE CASTRO	**16º**

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EA2C921F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **ELIANA LIMA REGO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Conciliação Bancária – símbolo - CC2, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B52D95EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **MARCOS ALEXANDRE PINTO ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Divida Ativa – símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AFFA86E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 673 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Márcio Caulino e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,
Considerando o Artigo 205, o inciso I do Artigo 206, o inciso IV do Artigo 208 e o §2º do Artigo 211 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o inciso V do Artigo 11 da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, promulga a seguinte, **LEI:**
Art. 1º - Fica criada, em decorrência da cessão pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro de 01 (uma) unidade própria de sua rede de ensino, a Escola Municipal Márcio Caulino, localizada à Rua Aracaju, 61 – Juscelino, neste município, para atendimento turmas de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
Art. 2º - Para compor o quadro de direção da unidade, ficam criados na estrutura da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED,** os cargos em comissão dispostos no anexo único da referida Lei.
Art. 3º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR DE ESCOLA	DE	01

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6DA6CCBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **JACQUELINE MIRANDA MEDEIROS PINTO**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Conciliação Bancária – símbolo - CC2, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMEF, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1632CB71

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 01/1062/11
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 04/2011.
OBJETO: Contratação de empresa a fim de realizar os festejos de Carnaval.
DATA DE ABERTURA: 04/03/11 às 09:00 h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 22/02/2011 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 10 (dez) DVDs, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:24EA105C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 09/10559/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 03/2011.
OBJETO: Aquisição de jogos e outros recursos lúdico-pedagógicos.
DATA DE ABERTURA: 21/03/11 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita e no site www.comprasnet.gov.br a partir de 24/02//2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FBF52475

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 11/12315/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 02/2011.
OBJETO: Aquisição de Materais de Escritório, Limpeza e Manutenção.
DATA DE ABERTURA: 14/03/2011 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço por Lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita e no site www.comprasnet.gov.br a partir de 24/02/2011 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeira
Matr.: 60/005.083

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:986827F8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

O Sr. Antônio Carlos Leite Franco, Prefeito do Município de Pinheiral, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para os cargos de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, Agente Bombeiro, Agente Pedreiro, Agente Pintor, Borracheiro, Cozinheiro, Motorista D ou E, Operador de Roçadeira, Operador de Máquina Automotora, Operador Trator/ Máquina Agrícola e Serralheiro, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pinheiral, Edital nº 02/2010, destinado ao provimento de vagas existentes para cargos, para realizarem as Provas Práticas no dia 27 de fevereiro de 2011, conforme abaixo.

1. Informações aos candidatos aos cargos de Motorista D ou E, Operador de Máquina Automotora e Operador Trator/ Máquina Agrícola
1.1. Os Candidatos aos cargos de **Motorista D ou E, Operador de Máquina Automotora e Operador Trator/ Máquina Agrícola** deverão comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de **documento oficial de identidade original** e a **Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria exigida para o cargo e** de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).
1.2. Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
1.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2. Informações aos candidatos ao cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, Agente Bombeiro, Agente Pedreiro, Agente Pintor, Borracheiro, Cozinheiro, Operador de Roçadeira e Serralheiro
2.1. O candidato deverá comparecer **30 minutos** antes do horário estabelecido para a realização da Prova Prática, portando documento de identidade no seu original**.**
2.2. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
2.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
2.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

3. Das informações gerais
3.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas práticas, na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.prefeiturapinheiral.com.br.**
3.2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
3.3. Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos aprovados na prova objetiva, observados os critérios estabelecidos no item 9.2. do Edital nº 02/2010.
3.4. Os candidatos deverão observar as normas e os procedimentos para a realização das provas práticas, contidos no Edital nº 02/2010.
3.5. O resultado provisório da Prova Prática será publicado no informativo on-line "Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro", no "Informativo Oficial do Município de Pinheiral" e no Jornal "Diário do Vale" e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.prefeiturapinheiral.com.br, na data provável de 02 de março de 2011.**

Relação dos Candidatos Convocados para Prova Prática - Ordem Alfabética

101 – Cozinheiro
Local da Prova: CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ROBERTO SILVEIRA
Rua Juarez Távora, 169
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000001C - JORGINA DE ALMEIDA GROSSO 075273342 27/02/11 9h
000003G - LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA 119496826 27/02/11 9h
000004I - ROSELIA DE SOUZA SANTOS 088624317 27/02/11 9h
000005K - RUI PEREIRA DA SILVA 852421 27/02/11 10h
000006B - SHIRLEY MARIA TEIXEIRA AGUIAR 079647947 27/02/11 10h

201 - Agente Auxiliar de Serviços Municipais
Local da Prova: Praça João Macena, s/n
Varjão – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000039F - ADLER CÉLIA AZEVEDO OLIMPIO 112239140 27/02/11 9h
000049I - ANGELA MARIA PIRES MARTINS 129276028 27/02/11 9h
000052I - CARLA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES ANTONIO 218493765 27/02/11 9h
000053K - CÁTIA VIEIRA LEITE 233009471 27/02/11 9h
000054B - CECILIA DE MORAES 094708526 27/02/11 9h
000057H - CLEIDE SERRA 110874922 27/02/11 9h
000059A - CREONICE DA SILVA CONSTANTINO CUNHA 206473134 27/02/11 9h
000060H - CRISTIANE DOS SANTOS E SANTOS 114966443 27/02/11 9h
000061J - DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA 221141393 27/02/11 9h
000065G - ERICA REJANE DA SILVA AUGUSTO 108677071 27/02/11 9h30
000066I - EVA REGINA DE FARIA 122712763 27/02/11 9h30
000073F - GLEICY KELLY BARBOSA DA COSTA FARIA 212456198 27/02/11 9h30
000074H - GRACIELE FERNANDES FONTES 265492975 27/02/11 9h30
000080C - INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA 256188863 27/02/11 9h30
000085B - JOICE SILVA DA CUNHA 218935864 27/02/11 9h30
000086D - JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO 113262364 27/02/11 9h30

000087F - JOSIANE DA SILVA FERREIRA 101730950 27/02/11 9h30
000088H - JULIANA APARECIDA DA SILVA 200679314 27/02/11 9h30
000089J - JULIANA DA SILVA GUEDES 126980903 27/02/11 10h
000090F - KELLY CRISTINA CELSO PEDRO 123907032 27/02/11 10h
000092J - LARISSA JULIANO BERÇOT 230893729 27/02/11 10h
000093A - LENI DE SOUZA MARTINS 072898786 27/02/11 10h
000094C - LIVIANE DA SILVA NOGUEIRA 245909304 27/02/11 10h
000096G - LUCIANA PORTO DA SILVA 089769129 27/02/11 10h
000097I - LUCIANE RIBEIRO DE MOURA 118671353 27/02/11 10h
000098K - LUCIENE NÓBREGA CORRÊA DA SILVA 070644521 27/02/11 10h
000103K - MARAIZA MARCELO 121815419 27/02/11 10h
000112A - MARILEIA DA SILVA 094755485 27/02/11 10h30
000115G - MICHELLI DA CONCEIÇÃO SANTANA 117997155 27/02/11 10h30
000117K - NAIRA RODRIGUES BARBOSA 100984368 27/02/11 10h30
000118B - NATALIA SILVA ALVES 215486747 27/02/11 10h30
000121B - NORMA SUELY DE OLVEIRA 049289622 27/02/11 10h30
000125J - REGINA CÉLIA DA SILVA SALINO ROSA 100478965 27/02/11 10h30
000126A - REGINALDA LEANDRO MIQUELINO 215596552 27/02/11 10h30
000127C - RENATA APARECIDA POCAS PAES 112238316 27/02/11 10h30
000128E - RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA VALLADÃO SILVA 098791288 27/02/11 10h30
000130C - RENATO TEODORO DE ABREU 213810161 27/02/11 11h
000134K - ROSÂNGELA DE ANDRADE DAMACEMO 069101988 27/02/11 11h
000135B - ROSELI NICOLAU DA SILVA 110874245 27/02/11 11h
000141H - SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 109695981 27/02/11 11h
000142J - SANDRA HELENA DA SILVA 069840833 27/02/11 11h
000145E - SANDRA REGINA CÉLIA DA NOBREGA 099089930 27/02/11 11h
000149B - TASSIANA DE OLIVEIRA RAMOS 218090736 27/02/11 11h
000152B - VALDINÉIA APARECIDA FERREIRA NOGUEIRA NETTO 121262653 27/02/11 11h
000154F - VANDERLEIA DO CARMO MARQUES 200091734 27/02/11 11h

203 - Agente Bombeiro
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000198D - JAIRO PAULINO 072249246 27/02/11 11h30

204 - Agente Pedreiro
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000199F - ARNALDO SANTOS SILVA 067197616 27/02/11 8h30
000200I - ELIANDRO BARBOSA PEREIRA 123908469 27/02/11 8h30
000201K - EZEQUIEL CAMPOS MAFRA 122166275 27/02/11 9h30
000202B - FRANCISCO SALVADOR DA SILVA 081687170 27/02/11 9h30
000203D - IVANILDO RODRIGUES PEREIRA 096061734 27/02/11 10h30
000204F - VICENTE MOREIRA DA SILVA 810679977 27/02/11 10h30

205 - Agente Pintor
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000206J - RODRIGO VALADARES DE MEDEIROS 096680897 27/02/11 11h

206 - Borracheiro
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000210A - LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO 075937847 27/02/11 12h

211 - Motorista D ou E
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000271J - ALDO MAXIMO COUTINHO 091365270 27/02/11 8h
000272A - ANDRE LIBERATO 115893158 27/02/11 8h
000274E - ANTONIO RENATO SENHORINHO 7305080 27/02/11 8h
000276I - CASSIO MURILO CATALDI GUIMARÃES 082954355 27/02/11 8h
000278B - DICKSON WIDMANN SILVA DE SOUZA 101359297 27/02/11 8h
000281B - EDSON LAURINDO LISBOA 091083311 27/02/11 8h
000282D - EDUARDO BATISTA COTIA 057564726 27/02/11 8h
000283F - ERNANI CORREIA BITTENCOURT 100479922 27/02/11 8h
000284H - EVERSON ALBERTO PRATTI DA SILVA 205085400 27/02/11 9h
000286A - FERNANDO CORDEIRO ROSA 119130185 27/02/11 9h
000289G - FRANCISCO HELIO MEIRELES DE SOUZA 075133124 27/02/11 9h
000290C - FRANCISCO OSCAR FERREIRA 046906145 27/02/11 9h
000291E - GESSI SOARES CARNEIRO 105868913 27/02/11 9h

000292G - GILBERTO GOMES VIEIRA 87307024 27/02/11 9h
000293I - IRAN PEREIRA 066805219 27/02/11 9h
000295B - JANSELMO FONSECA 7005868 27/02/11 9h
000296D - JOÃO THIAGO DE ALMEIDA GOLSANVES SILVA 240972034 27/02/11 10h
000298H - LEONARDO DE SOUZA OSORIO 116300153 27/02/11 10h
000300B - LEONILDO JOSE NEVES 084250380 27/02/11 10h
000302F - MANOEL DE ASSIS MARQUES DA SILVA 076958727 27/02/11 10h
000303H - MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA JUNIOR 216878280 27/02/11 10h
000304J - MARIEL DE PAULA SILVA 121820005 27/02/11 10h
000305A - MARIVALDO BORRET DE MEDEIROS 072700602 27/02/11 10h
000306C - NILTON ALVES DA SILVA FILHO 534295022 27/02/11 10h
000307E - NILTON CESAR REIS 075636373 27/02/11 11h
000308G - PATRICIA CARLA COSTA SILVA 081081598 27/02/11 11h
000309I - PAULO ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA 058050162 27/02/11 11h
000311G - RAFAEL ARAUJO TRANNIN 123909244 27/02/11 11h
000312I - RANIERE ALVES BREVES 100478585 27/02/11 11h
000313K - RAPHAEL VENTURA DA SILVA 133481200 27/02/11 11h
000316F - ROGERIO RONALDO RAMOS 128531944 27/02/11 11h
000319A - SILVIO JOSE BATISTA 083093039 27/02/11 11h
000320H - THIAGO MENDES LOPES DA SILVA 110874765 27/02/11 12h
000321J - VALDINEI FERNANDES 084252071 27/02/11 12h
000322A - VANDERLEI RIBEIRO DE ANDRADE 086522794 27/02/11 12h

212 - Operador de Máquina Automotora
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000324E - FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA 072140841 27/02/11 14h

214 - Operador de Roçadeira
Local da Prova: Praça João Macena, s/n
Varjão – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000326I - JEAN CARLOS FREITAS CORREA 215145566 27/02/11 11h30
000327K - JOÃO BATISTA BRAGANÇA DE SOUZA 603191 27/02/11 11h30
000328B - JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR 125436758 27/02/11 11h30
000329D - LEUCLIDES BARBIERI 097035828 27/02/11 11h30
000330K - MARCO ANTÔNIO ALVES 121818777 27/02/11 12h
000332D - THIAGO OLAVO DA SILVA 210793543 27/02/11 12h
000333F - WILLIAM DOS SANTOS SOUZA 205064140 27/02/11 12h

215 - Operador Trator/ Máquina Agrícola
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000336A - JOSE EDUARDO MACHADO DE SOUZA 079992715 27/02/11 14h

217 - Serralheiro
Local da Prova: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
Praça Júlio Salgueiro Barbosa, 120
Centro – Pinheiral/RJ
Inscrição Candidato Documento Data Horário
000418C - IGOR GOMES RIBEIRO 201744448 27/02/11 14h
000419E - JOSE CARLOS ALVES GARCIA 3974856 27/02/11 14h
000421C - MARCELO DE OLIVEIRA LESSA 125436824 27/02/11 15h
000422E - RONALDO MARQUES DA SILVA 059808576 27/02/11 15h

Pinheiral, 22 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A6A83F78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DCGF - 8 = 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	14.393.844,7	50,16 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	17.216.329,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.355.512,8	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-361.180,2	-1,26 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.432.658,5	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.312.654,1	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.591.021,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	2.008.571,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	103.592,9	11.764.244,3

LRF, art 48 - Anexo VII R$ 1,00
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4F3744F1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DCGF - 5 = 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo R$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	291.262,5
Bancos	1.868.275,8	Consignações	291.262,5
Conta Movimento	639.855,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	1.228.420,6	Restos a Pagar Processados	570.736,3
Aplicações Financeiras	1.566.335,4	Do Exercício	283.222,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	287.514,3
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 ¹ 0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0

		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	3.434.611,2	SUBTOTAL	861.998,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	2.572.612,4
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	
TOTAL	3.434.611,2	TOTAL	3.434.611,2
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			101.144,1
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.471.468,3
	REGIME	PREVIDENCIÁRIO	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	14.884,0
Bancos	8.865,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	8.865,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	14.884,0
		Restos a Pagar Processados	1.929,5
Contas Vinculadas	0,0		
		Do Exercício	1.929,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	8.320.757,3		
		De Exercícios Anteriores	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	197.432,9
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Credores Diversos	0,0
até 31/12		Serviços da Dívida	197.432,9
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não Pagos	197.432,9
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	197.432,9
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	8.329.623,1	SUBTOTAL	214.246,4
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	8.115.376,7
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	8.329.623,1	TOTAL	8.329.623,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			2.448,8
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			8.112.927,9
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda			
Nota :			
[1]-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.			

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4AE346C6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2010		
LRF, art 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	13.250.392,2	40,78 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	17.546.201,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.668.891,8	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.541.299,4	-10,90 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.991.559,8	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	5.198.874,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	2.274.507,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0
Nota :		

Eduardo Ramos da Paixão Prefeito Municipal Engenheiro Paulo de Frontin	**Adriana de Souza F. Franco** Secretária Mun. de Fazenda Matr. 21/0796 - SMF	**Luiz Claúdio Xavier da Silva** Coordenador Controle Interno Matr. 20/0832	**Eliéser Correa de Oliveira** Contador CRC 078762/0

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 23/07/2010 12:13h Anexo VIII do RGF

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:DD922733